

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

(Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)

Eu, Andrea Freire Monteiro, inscrito no CPF sob o nº 961.292.557-72, telefone nº 48 991946444, e-mail: autonomia.osc@gmail.com, residente na Rua Nery Cardoso Bittencourt n 314 Bairro Santa Monica, na qualidade de presidente da ONG Autonomia, requeiro ao(à) Deputado(a) Mauro de Nadal o reconhecimento desta como de utilidade pública estadual.

Declaro, para os devidos fins, que referida Entidade cumpre todos os requisitos legais exigidos, fazendo parte deste Requerimento, conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 18.269, de 2021, os seguintes documentos:

- (x) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- (x) declaração de funcionamento, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei de regência, assinada por um dos agentes públicos legalmente especificados;
- (x) ata da fundação, estatuto e alterações, registrados em Cartório;
- (x) ata da eleição e posse da diretoria em exercício, registradas em Cartório;
- (x) declarar, expressamente, em seu estatuto social ou em documento subscrito por seu presidente, com firma reconhecida em Cartório, que não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor e/ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto;
- (x) relatório detalhado de que promoveu atividade expressa no art. 2º da Lei nº 18.269, de 2021, em benefício da comunidade, nos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido;
- (x) cópia da lei de utilidade pública municipal; e
- (x) declaração de que a entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), nos termos da Lei federal nº 9.790, de 1999, c/c art. 4º, § 2º, V, da Lei nº 18.269, de 2021.

Declaro que todos os documentos apresentados são originais ou cópias autenticadas, na forma da lei, e que as declarações firmadas são verdadeiras.

Declaro, ainda, que o/a Sr.(a) (nome do usuário externo, obrigatório), inscrito no CPF sob o nº (número do CPF), telefone nº (telefone para contato), e-mail: (e-mail para contato) realizou o cadastro de usuário externo no portal SEI



(<https://portalsei.alesc.sc.gov.br/>) para consultar o processo e responder a eventuais diligências.

Local, data

Florianópolis, 04 de setembro, 2023

Andrea Monteiro
Assinatura do Presidente

Nome do Presidente

Cartório São Antônio de Lisboa
RECONHECIMENTO

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
Escrivão de Paz • Cinésio João da Silva
Rod. José Carlos Daux - km 4 - nº 4153 - Bairro Saco Grande
CEP 86032-005 • FLORIANÓPOLIS • SC
FONE/FAX: (48) 3238-1144 • www.cartoriosilva.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ANDREA FREIRE MONTEIRO (GWQ58515-2LLM) *****

Emolumentos / Reconhecimento de firma autêntica R\$ 4,23 | ISS R\$ 0,21 |
FRJ R\$ 0,96 | Total R\$ 5,40 | Recibo N° 544618

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Florianópolis, 04 de setembro de 2023

Marina de Fonseca Griespach
Marina de Fonseca Griespach - Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

